



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 (48) 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 53/CGRAD/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Retifica a Resolução Normativa nº 51/2018/CGRAD, a qual dispõe sobre a realização do Concurso Vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com vistas à seleção de alunos para o curso de Medicina do Campus Araranguá, a ser oferecido no segundo período do ano letivo de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 4º da Resolução Normativa nº 51/2018/CGRAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Concurso Vestibular UFSC/2018-Medicina/Araranguá será realizado nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2018, nas cidades de Araranguá, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Curitibanos, Florianópolis, Joinville e Tubarão.”

Art. 2º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA